



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

**REQUERIMENTO Nº 001/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR  
MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**

APROVADO  
Única votação em: 26/02/2018  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
*[Assinatura]*  
Secretaria

CNPJ: 01.617.945/0001-10  
Protocolo nº 112  
21/02/2018  
*[Assinatura]*

REQUER-SE, na forma regimental desta Colenda Casa de Leis que após consultar o plenário seja encaminhado ofício a Prefeita Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei instituindo a campanha "Coração de Mulher".

Este Projeto de Lei constitui-se numa campanha de alerta e orientação as mulheres sobre o diagnostico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, a ser realizado no âmbito municipal na ultima semana do mês de setembro, tendo sua conclusão no dia 29 do mesmo mês, devendo integrar o calendário oficial do município.

Para melhor entendimento do Executivo Municipal da proposição ora apresentada, segue em anexo a este requerimento protótipo do projeto de lei que institui a referida campanha.

### Justificativa

De acordo com pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as mulheres e fazendo aumentar o número de mortes. Os números comprovam: de acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino. É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente tidas como problemas que afetam mais o sexo masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais infarto do miocárdio. Porém, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior entre o sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (Acidente Vascular Cerebral), popularmente conhecido como derrame, e o infarto.

Os sinais nas mulheres são menos evidentes e podem ser facilmente confundidos com outras doenças, ocasionando uma demora na identificação de um problema cardiovascular. Ou seja: quando a paciente



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

descobre a doença, ela já evoluiu. Este movimento em favor das mulheres visa conscientizar o maior número delas de que é preciso cuidar bem do coração.

Por essa razão, rogo aos nobres pares a aprovação deste requerimento,

Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA, 21 de fevereiro de 2018.

**Marcos de Meireles Nogueira**



Vereador/ Partido Social Cristão

Câmara Municipal de  
Nova Ipixuna - PA  
APROVADO  
 Única votação em 26.02.2016  
 1ª e 2ª votação em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Secretário: Presidente: